



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Jornal O Grito
Edição: 417
Página: 04
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 140, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999.

**“DÁ DENOMNAÇÃO A LOGRADOUR
PÚBLICO”.**

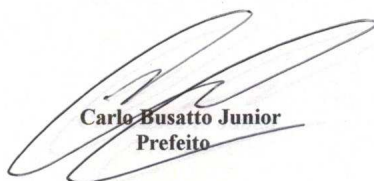
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “RUA RODRIGUES DE
MIRANDA” a Rua localizada na Praia da Gamboa, Ilha de Itacuruçá, entre a
Avenida Gomes Coelho até a Praia Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de setembro de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito